

**PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI**

AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490

01612570/0001-03

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.234*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				48.000,00
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
	20	04.122.0002.2003.0000	PUBLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXEC	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	73	24.722.0005.2015.0000	ENCARGOS COM INTERNET	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	238	27.812.0026.2062.0000	MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPC	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	
	364	10.301.0030.2087.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00
		010	SAÚDE	
		300 000	SAÚDE	
	374	10.303.0031.2089.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00
		010	SAÚDE	
		300 000	SAÚDE	
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	

**PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI**

AV MANOEL ALVES DE SOUSA, 490

01612570/0001-03

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.234

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
	394		08.122.0038.2098.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS	10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		
	412		08.243.0041.2109.0000	MANUT.DO SERVIÇO DE CONV.E FORT.DE VINCULOS-SCF\	1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	121		17.512.0012.1025.0000	CONTRUÇÃO DE BANHEIROS C/FOSSAS SEPTICAS	-7.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			
	339		10.301.0027.1035.0000	COMST.E/OU REFORMA DE UBAS	-41.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 010 00	
			010	SAÚDE		
			300 000	SAÚDE		

Anulação (-)**-48.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE DO PIAUI, 01 de abril de 2017

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL